Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.279 de 8 de março de 1.974

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, ...

CONSIDERANDO que a funcionária WALDINA PRANDI, que vem exercendo o cargo de "Zelador do Museu Municipal", padrão "B", está lotada junto à Prefeitura Municipal, nas funções de Supervisora da Merenda Escolar, Auxiliar do Departamento Pessoal e além de prestar serviços na Secretaria;

CONSIDERANDO, ademais, que referida funcionária pública municipal tem desempenhado essas funções com extraordinária dedicação, pontualidade, assiduidade e competência;

CONSIDERANDO, ainda, que se trata de função absolutamente indispensável, vez que se trata de função imediatamente ligada ao Gabinete do Prefeito, sendo certo que a funcionária em testilha está perfeitamente adequadionada ao ritmo e particularidades da atual administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que seria muito mais oneroso para os cofres municipais a criação de um cargo específico, a ser provido mediante concurso público de provas e títulos, uma vez que o Art. 8º, da Lei Municipal nº 771, de 03 de março de 1.970, autoriza o Executivo Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovida a funcionária WALDINA PRANDI, "Zeladora do Museu Municipal", padrão "B", para o padrão "J", junto à Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1.974.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 8 de março de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária